



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 17 de Setembro de 2002



Série

Número 110

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Portaria n.º 134/2002

Cria um lugar de assessor principal da carreira técnica superior no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional.

SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 135/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais com a empreitada de “beneficiação das torres e terraços da igreja do Colégio dos Jesuítas”.

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 136/2002

Autoriza a repartição de encargos orçamentais relativos ao concurso público para a execução da empreitada de “construção de uma biblioteca, sala de estudo e zona de lazer para formandos da Direcção Regional de Formação Profissional”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Portaria n.º 134/2002**

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2, n.º 5, n.º 6, n.º 7 e n.º 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 13/99, de 21 de Agosto, adaptada à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 15/2000/M, de 8 de Julho;

Considerando que o licenciado Paulo Jorge Duarte Pedro, Assessor, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, da Secretaria Regional de Educação, reúne os requisitos necessários para acesso à categoria de Assessor Principal da Carreira Técnica Superior e requereu, ao abrigo das disposições supracitadas, a criação do correspondente lugar;

Determina-se o seguinte:

É criado no quadro de pessoal da Direcção Regional de Formação Profissional, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2001/M, de 19 de Outubro, um lugar de Assessor Principal da carreira Técnica Superior, a extinguir quando vagar.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Educação, 15 de Julho de 2002.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

**SECRETARIAS REGIONAIS DO TURISMO
E CULTURA E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 135/2002**

Considerando que a execução da empreitada para “Beneficiação das Torres e Terraços da Igreja do Colégio dos Jesuítas”, no Funchal, a cargo da Direcção Regional dos Assuntos Culturais, está programada para decorrer durante os anos de 2002 e 2003;

Manda o Governo Regional da Madeira, pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Turismo e Cultura - ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -, aprovar o seguinte:

1.º - Os encargos com a empreitada “Beneficiação das Torres e Terraços da Igreja do Colégio dos Jesuítas”, no montante total de 374 594,83 euros, incluindo o IVA à taxa de 13%, ficam assim repartidos pelos anos económicos de:

- 2002.....37 459,48 € ;
- 2003.....337 135,35 € .

2.º - Relativamente ao ano de 2002, a despesa tem cabimento na rubrica Sec. 05, Cap. 50, Div. 05, Subdiv. 03, Clas. Econ. 02.03.02-X, do Orçamento da RAM para o corrente ano.

3.º - Apresente Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 22 de Agosto de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, em exercício, Francisco José Vieira Fernandes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

**SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO
E DO PLANO E FINANÇAS****Portaria n.º 136/2002**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 18.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/2001/M, de 20 de Dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais relativos ao Concurso Público para a execução da empreitada de “Construção de uma Biblioteca, Sala de Estudo e Zona de Lazer para Formandos da Direcção Regional de Formação Profissional”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano Económico de 2002.....€ 175.207,00
Ano Económico de 2003.....€ 219.152,30

2 - A despesa relativa ao ano económico de 2002 será suportada pelo orçamento da Direcção Regional de Formação Profissional, pela rubrica CAP. 50 DIV. 13 S/DIV. 01 COD. CLASSIF. ECONÓMICA 07.01.04 O, do Programa Construção da Biblioteca, Sala de Estudo e Zona de Lazer dos Formandos.

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e de Educação, 20 de Agosto de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries	€ 57,20	€ 28,57;
Completa	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,16 (IVA incluído)